

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2009**

**RENATO STASIAK**, Prefeito Municipal de PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e sob organização e aplicação técnico-administrativa do **Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos - ISPAE**, faz saber que **RETIFICA** a Escolaridade exigida para o cargo constante no Edital de 001/2009, considerando Legislação Municipal.

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade exigida e outros requisitos</b>
Professor - Educação Infantil	Nível superior, em curso de licenciatura plena de Pedagogia, ou Normal Superior.

Em razão do texto contido no Edital 001/2009, item 2.3, que possibilitava dupla interpretação, **ESCLARECEMOS** aos candidatos que não possuem a licenciatura acima descrita e que porventura já efetuaram o recolhimento da taxa de inscrição, deverão encaminhar-se a Supervisão de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal munidos do comprovante para solicitar a devolução.

Prefeitura Municipal de Porto União, em 07 de dezembro de 2009.

**RENATO STASIAK**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO BONFLEUR**  
Secretário Municipal de Administração, Cultura e Esporte